

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 39/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ampliação de 01 (uma) equipe de PSF e incluir mais 08 (oito) Agentes Comunitários para o Município de São Luiz, analisado, discutido e aprovado na Nona Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 10 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 10 de outubro 2005.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidenteda CIB - RR